# CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do ponto 4 do artigo 45º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro com Arco e nos termos do disposto nos artigos 42º, 45º e 47º dos mesmos Estatutos, serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 04 de dezembro de 2021, pelas 14 horas, no auditório das Piscinas do CAR Jamor, localizado na Praça da Maratona, Cruz Quebrada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata de Assembleia Geral Ordinária 02/2019;
2. Aprovação da Ata de Assembleia Geral Ordinária 03/2019;
3. Análise da situação resultante da pandemia e suas consequências;
4. Outros assuntos.

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 46.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, caso se encontre presente maioria absoluta dos delegados eleitos. Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por centro (50%) dos delegados eleitos necessários para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, constituindo-se assim com o número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com ponto 3 do artigo 45º dos Estatutos serão disponibilizados no sítio oficial da FPTA assim que possível.

Em cumprimento com as diretivas da Direção-Geral da Saúde e salvaguardando a saúde de todos os interessados em contexto pandémico, serão adotadas as medidas aconselhadas pela mesma através de diversas normas e orientações das quais é exemplo a orientação nº 009/2021 de 26/08/2021 e atualizada em 22/10/2021. Aconselha-se a utilização equipamentos de proteção individual (EPI) e a não comparência de indivíduos imunodeprimidos e/ou doentes de risco.

Cruz Quebrada, 22 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Rui Moura)